

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

ESCLARECIMENTO A

DATA: 13/05/2022

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO - PE SRP MOBI Nº 0443/2022.**

Processo: **03/300.098/2022**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, 295/80, R22.5, DESENVOLVIDO PARA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EM CENTROS URBANOS, EM USO URBANO TRADICIONAL EM CORREDORES EXCLUSIVOS DE ÔNIBUS BRT, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC – (MOBI-Rio), dentro do Município do Rio de Janeiro.**

Valor estimado: **Sigiloso – Lei 13.303/2016 e DECRETO Rio nº 44.698/2018.**

O Pregoeiro recebeu questionamento sobre o edital em referência. Abaixo relacionamos a data, questionamento e resposta visando dar conhecimento a todos que retiraram o referido edital.

DATA: 09/05/2022 e 11/05/2022 (POR E-MAIL)

Esclarecimento 1A

Questionamento: “Gostaria de solicitar esclarecimento acerca das especificações do objeto. O pneu possui o índice de carga 154/159, no entanto, pelas outras características apresentadas, tais como 3750 kg para rodagem simples e 3250 kg para rodagem dupla, correspondem ao índice 154/149. Estaria o TR com erro de digitação ou o correto? ”.

“Trata-se do Pregão eletrônico em referência, venho por meio desta informar que o índice de carga constante na especificação técnica do pneu objeto desse pregão está em desacordo conforme demonstra o documento em anexo:

Especificação Técnica Edital: Capacidade de carga – 154/159 – 3750 kg / 3250 kg.

Especificação Correta: Capacidade de carga – 154/149 – 3750 kg / 3250 kg

Aguardo resposta quanto ao questionamento acima.”.

Resposta do Setor Técnico: “Sim, houve um erro material. A especificação técnica correta é a capacidade de carga – 154/149 – 3750 kg / 3250 kg.”